

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

10 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Alcobaça, 16-9-2010. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira*.

203705412

Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre

Aviso (extracto) n.º 18886/2010

O Agrupamento Vertical de Escolas D. Filipa de Lencastre torna público que pretende contratar assistentes operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — três postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza nas escolas do Agrupamento, em regime de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com um máximo de 4 horas diárias.

Serviço: Agrupamento Vertical de Escolas D. Filipa de Lencastre, Avenida Magalhães Lima, 1000 -197 Lisboa.

Duração dos contratos: Início imediato de funções com termo a 31 de Dezembro de 2010.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

15 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Gabriela Soares Vieira da Silva*.

203706499

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Aviso n.º 18887/2010

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas, até 17 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local/Tempo/Função:

1 contrato — EB1 de Foros de Almada — 3 horas/dia — Acompanhar um aluno com NEE.

1 contrato — EB1 da Barrosa — 3 horas/dia — Serviço de limpeza e outras.

Remuneração: 3€/hora

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Método de selecção: Devido à urgência do recrutamento será utilizado o método único de selecção Avaliação Curricular.

Critérios de selecção: Estão publicados nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes.

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura: Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *José Eduardo de Melo Relvas Ramalho*.

203707802

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso (extracto) n.º 18888/2010

Código 401640

Nos termos do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto Lei.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *Mestre Francisco José de Oliveira Neves*.

203706117

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Despacho n.º 14700/2010

No uso das competências que me definidas no artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo, na sequência da autorização dada pelo Conselho Geral nos termos do artigo 30.º do mesmo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e de acordo com o Despacho n.º 16551/2209, de 13 de Julho, designo para exercer funções de assessoria técnico-pedagógica, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, os seguintes docentes:

Carlos Alberto Mártires Ferreira Silva, do grupo de recrutamento 260, para a coordenação do plano de erradicação da Indisciplina;

Irene Maria Ferreira Fernandes Martins, do grupo de recrutamento 200, para a coordenação do Gabinete de Avaliação Interna;

Maria Helena Pereirinha de Carvalho, do grupo de recrutamento 230, para a coordenação do programa TEIP;

Maria de Lurdes Saraiva Silva Loureiro, do grupo de recrutamento 520, para a coordenação do Gabinete de Saúde e Educação Sexual;

Maria Teresa Castelo Branco N. F. Relvas, do grupo de recrutamento 520, para a coordenação de projectos e formação de docentes.

Mem Martins, 16 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203704813

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Aviso n.º 18889/2010

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, e 2 vagas a 3 horas e 30 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 17 de Dezembro de 2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;

Experiência profissional;
Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano -2 pontos;
Até 3 anos — 4 pontos;
Até 5 anos -6 pontos;
Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano -1 ponto;
Até 2 anos — 3 pontos;
Até 3 anos -4 pontos;
Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;
6.º ano — 2 pontos;
9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Vêva*.
203708767

Aviso n.º 18890/2010

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 1 vaga a 4 horas e 1 vaga a 3 horas e 30 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;
Experiência profissional;
Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;
Até 3 anos — 4 pontos;
Até 5 anos -6 pontos;
Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;
Até 2 anos — 3 pontos;
Até 3 anos -4 pontos;
Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;
6.º ano — 2 pontos;
9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Vêva*.
203708897

Agrupamento de Escolas da Moita

Aviso n.º 18891/2010

Procedimento concursal para recrutamento de sete postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo a tempo parcial, não podendo estes em circunstância alguma ultrapassar as quatro horas diárias, neste Agrupamento de Escolas.

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Moita, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 7 postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza, para a carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, não podendo estes em circunstância alguma ultrapassar as quatro horas diárias, com termo a 18 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Moita, sede no Largo da Juventude, Alto de S. Sebastião, 2864-004 Moita.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Remuneração base prevista: 3 € (três euros) por hora, só serão remuneradas as horas efectivamente prestadas.

8 — Horário Semanal: 4h por dia.

9 — Duração do Contrato: de 13 de Setembro a 17 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado